



# 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgj-rj.com.br](http://www.2rgj-rj.com.br)

Valide aqui este documento

## CERTIDÃO Nº 25/004996

CNM: 088914.2.0052819-40

Regina Castro Souza  
ESCREVENTE

### REGISTRO GERAL

MATRICULA

**52819**

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Prédio e respectivo terreno situado na Rua Gonçalves -- Dias, nº 82 constituído das sobre lojas salas 201 a 204, salas 201/4 ao 801/4, C-01 e lojas A e B, medindo 9,90m tanto na -- frente como nos fundos por 9,00m de extensão por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio 84 da Rua Gonçalves Dias, de Leopoldo Werner, pelo esquerdo com o prédio 80, de mesma rua, da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, e pelos fundos com o prédio 161, da Rua do Rosário. **PROPRIETÁRIA:** Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-BA, fl. 284, sob o nº de ordem..... 12.090, em 04.12.45. Rio de Janeiro, **10 AGO. 1983**

*Shirley E. X. Lopes*  
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.  
Matrícula 1.633.535

**AV-1-52.819-HIPOTECA:** O imóvel encontra-se hipotecado em favor do Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A, conforme registro constante no livro 2-AN, fl. 182, sob o nº de ordem 4257. Rio de Janeiro, **10 AGO. 1983**

*Shirley E. X. Lopes*  
SHIRLEY E. X. LOPES - Escrev. Aut.  
Matrícula 1.633.535

**R-2-52.819- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado expedido em 17.09.1999, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº - 130/96, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 18.11.1999, funcionando como depositário Candido de Oliveira Bisneto, protocolado sob o nº 303.361, em 14.12.1999. **VALOR:** R\$ 11.433,74. **DEVEDORA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDO OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro, **25 JAN 2000**

*Cicérina de Souza Macalães*  
CICERINA DE SOUZA MACALÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVG/27588 LYR



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos:	R\$ 0,00
LEI 6370:	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
Fundperj:	R\$ 0,00
Funperj:	R\$ 0,00
Funarpen:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Selo:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0052819-40

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**52819**

FICHA  
**01**  
VERSO

R-3-52.819- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 05.11.1999, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº - 223/99, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra - SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e depósito de 21.02.2000, funcionando como depositário Candido de Oliveira Bisneto, protocolado sob o nº 305.984, em 28.02.2000. VALOR: R\$ 4.985,02. DEVEDORA: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, já qualificada na matrícula.- CREDOR: Município do Rio de Janeiro. "NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -PROC. Nº 29.682/97)". Rio de Janeiro **05 MAI 2000**

  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

R-4-52.819- TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 21.11.2000, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, atual 12ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-0000001338/1994, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 16.03.2001, funcionando como depositário Paulo Niemeyer Soares, protocolado sob o nº 320.146, em 18.04.2001. VALOR: R\$ 15.054,43. DEVEDORA: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, já qualificada matrícula. CREDOR: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO. SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/004996

CNM: 088914.2.0052819-40

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52.819

FICHA

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).  
Rio de Janeiro, 11 DE MAIO DE 2001.

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-5-52.819- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 24.11.2000, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, atual 12ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº I-0000000581/1998, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 16.03.2001, funcionando como depositário Paulo Niemeyer Soares, protocolado sob o nº 320.156, em 18.04.2001. **VALOR:** R\$ 637,27. **DEVEDORA:** Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, já qualificada matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).**  
Rio de Janeiro, 11 DE MAIO DE 2001.

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-6-52.819- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 04.09.2003, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.020346-2, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 13.10.2003, funcionando como depositário Candido de Oliveira Bisneto, protocolado sob o nº 351.236, em 28.11.2003. **VALOR:** R\$37.984,60. **DEVEDORA:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE

CONTINUA NO VERSO

MÓDELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>



Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0052819-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**52.819**

FICHA  
**02**  
VERSO

JANEIRO, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

*[Handwritten Signature]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-7-52.819- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 15.01.2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 10ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2007.001.127380-2, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de STA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 29.02.2008, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 398.497, em 12.03.2008. **VALOR:** R\$2.593,20. **DEVEDORA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, já qualificada na matrícula. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 31/03/2008.

*[Handwritten Signature]* CONTINUA NA FICHA Nº 3

MARIA CRISTINA MANSO MARGUES  
4º Substituto  
CTPS 94221 S. 368 RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/004996

CNM: 088914.2.0052819-40

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52819

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5ª andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-8-52819- EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Nos termos dos Ofícios nºs 232/2016/OF e 426/2016/OF, expedidos, respectivamente, em 07/04/2016 e 07/07/2016, ambos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraídos dos autos de Procedimento Comum, Ação de Adjudicação Compulsória/Propriedade - Processo nº 0110971-88.2016.8.19.0001, proposta por Antonio Carlos Gonçalves, CPF nº 736.551.477-91, em face de Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, protocolados sob o nº 503.450, em 25/10/2017, fica averbada a existência da referida ação com relação a Loja A da Rua Gonçalves Dias, nº 82, **que não é unidade autônoma condominial, sendo mera dependência do imóvel designado como prédio e respectivo terreno situado na Rua Gonçalves Dias, nº 82, constituído das sobrelojas salas 201 à 204, salas 201/4 ao 801/4, C-01 e lojas A e B, não existindo, pois, condomínio edilício regularmente constituído.** Rio de Janeiro, 11/01/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECDU 22568 IQS**

  
Cicenna de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14700

**AV-9-52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 201712.0417.00414840-IA-360 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 04.12.2017, prenotado sob o nº 504466, em 05.12.2017, fica averbado que, no Processo nº 00114550720155010026 do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do Rio de Janeiro, 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 18/01/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECDU 23885 LVE**

  
Cicenna de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 088914.2.0052819-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**52819**

FICHA  
**3**  
VERSO

**AV-10-52819 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-9:** Nos termos do Protocolo nº 201805.2910.00519277-TA-160 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 29/05/2018, protocolado sob o nº 508915, em 30/05/2018, fica cancelada a referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 08/06/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 43021 TPO**

  
Cícero de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-11-52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 202007:1614.00975121-IA-340 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 16/07/2020, prenotado sob o nº 525.722, em 17/07/2020, fica averbado que no Processo nº 00110448920135010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 24/07/2020.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDHU 44328 XLL**

  
Virgínia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-12- 52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 202104.2710.01597904-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/04/2021, prenotado sob o nº 533.443, em 27/04/2021, fica averbado que no Processo nº 01196007319905010014 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 06/05/2021.

Continua na Próxima Ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/004996

CNM: 088914.2.0052819-40

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

52819

FICHA

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º -Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 54335 IES**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-13-52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 202105.1717.01632550-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 17/05/2021, prenotado sob o nº 534.090, em 18/05/2021, fica averbado que no Processo nº 00112314620145010045 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 25/05/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 56228 BKQ**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-14-52819 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-12:** Nos termos do Protocolo nº 202105.1717.01632555-TA-309 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 17/05/2021 e Ofício PJE expedido em 27/05/2021, pelo CAEX, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, protocolados sob o nº 534.091, em 18/05/2021, fica cancelada a referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 09/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDPR 56846 YPP**

MARIA CRISTINA MANSO MARQUES  
4º Substituto  
Mat. 94/1515

**R-15-52819 - TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Arresto expedida em 16/06/2021, pela Vara da Coordenadoria de Apoio à Efetividade Processual do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

CNM: 088914.2.0052819-40

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**52819**

FICHA  
**4**  
VERSO

Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº 0011231/46.2014.5.01.0045, proposta por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, informando que o Auto de Arresto foi lavrado em 16/06/2021, funcionando como depositária Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, protocolada sob o nº 535033, em 16/06/2021. **VALOR:** R\$ 50.000.000,00. **DEVEDORA:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. **CREDORA:** ERNESTINA FONSECA, CPF nº 072.475.577-29. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 23/06/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRR 99009 QGE**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV- 16- 52819 - CONVOCAÇÃO DO ARRESTO OBJETO DO ATO R/15 EM PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido em 24/06/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Coordenadoria de Apoio à Execução-Caex, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista (Processo ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045), proposta por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO e outros, protocolado sob o nº 535389, em 25/06/2021, fica convocado o arresto objeto do ato R-15 em penhora. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 12/07/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRS 00440 PBG**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/004996

CNM: 088914.2.0052819-40

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52819

FICHA

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-17- 52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 202106.2311.01688662-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/06/2021, prenotado sob o nº 535.288, em 23/06/2021, fica averbado que, no Processo nº 00100818120135010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 12/07/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRS 00444 TJT**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-18- 52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo nº 202107.2313.01733900-IA-380 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/07/2021, prenotado sob o nº 536.429, em 23/07/2021, fica averbado que, no Processo nº 50684166220204025101 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 02/08/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDRS 08814 OOH**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-19-52819 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-11:** Nos termos do Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), nº 202104.2212.01590486-TA-060 de 22.04.2021, Despacho PJe de 09.03.2021 e Sentença PJe de 28.06.2021, ambos da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, protocolados sob o nº 533.311, em 22/04/2021, fica cancelada a referida indisponibilidade. Rio de Janeiro, 02/08/2021.

Continua no Verso...  
MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

### REGISTRO GERAL

MATRICULA  
**52819**

FICHA  
**5**  
VERSO

CNM: 088914.2.0052819-40

Janeiro, 09/09/2021.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDUW 66486 PQB**

Cleóneo de Souza Maranhães  
2º Substituto  
Mat. 6414789

**AV-20- 52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo 202308.1406.02863941-IA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/08/2023, prenotado sob o nº 560.933, em 14/08/2023, fica averbado que no processo nº 05196017720114025101 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Rio de Janeiro, 21/08/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 62776 TXD**

Daniel Nascimento Braga  
Matr. 9417710  
7º Substituto

**R-21-52819 - TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510012870936 expedido em 04/04/2024, pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5133298-96.2021.4.02.5101/RJ, proposta pelo IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora e avaliação de 09/04/2024, protocolado sob o nº 570740, em 13/05/2024. **VALOR:** R\$3.029.177,90. **DEVEDOR (A/ES):** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, com sede na Rua Santa Luzia nº 206, nesta cidade. **CREDOR(A/ES):** IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato

Continua na Próxima Ficha...

MODELO 12





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO Nº 25/004996

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**52819**

FICHA

**6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** CNM: **088914.2.0052819-40**  
Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 17/05/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 29777 OYE**

Daniel Nogueira Sathler Figueredo  
Matr. 94/23346  
9º Substituto

**AV-22-52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202407.0515.03432452-IA-330 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/07/2024, prenotado sob o nº 572642, em 08/07/2024, fica averbado que no Processo nº 01540775220068190001, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Juízo de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da oposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 12/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 50335 UND**.

Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**R-23-52819 - TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado nº 510013822892 expedido em 24/07/2024, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0023705-62.2017.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, contendo auto de penhora de 13/08/2024, protocolado sob o nº 574.601, em 13/08/2024. **VALOR:** R\$65.512.226,58. **DEVEDOR(A/ES):**

Continua no Verso...

MODELO 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**52819**

FICHA

**6**

VERSO

CNM: **088914.2.0052819-40**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. **CREDOR(A/ES): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.**  
**AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 16/08/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 73341 DJJ.**  
 Subscrito por *Maria Cristina Manso*

**Maria Cristina Manso Marques**  
 4º Substituta  
 Mat. 94/1515

**AV-24-52819 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202411.1210.03696802-IA-809 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 12/11/2024, prenotado sob o nº 578571, em 14/11/2024, fica averbado que no Processo nº 010064320225010073 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 05/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 36903 SUR.**

Subscrito por

*Paulo Nogueira ABAURRE*

**AUDIO NOGUEIRA ABAURRE**  
 3º Substituto  
 Mat 94/3783

MODELO 12





Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - [www.2rgi-rj.com.br](http://www.2rgi-rj.com.br)

### CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 25/004996 -REGINA-FL. 07

Certifico que a presente certidão, composta de 07 folhas, é reprodução autêntica da matrícula nº **52819**, sendo o último ato o **AV-24**, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei 6015 de 1973, dela constando a situação jurídica, bem como todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Certifico mais, que consta(m) sobre o imóvel a(s) seguinte(s) prenotação(ões): **LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DG; FI.: 256; Nº.: 542.237; DATA: 13/01/2022; TÍTULO: Ficha Baixada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (PROTOCOLO CNIB Nº 202201.1214.01966035-TA-190) de 23/06/2021; NATUREZA DO ATO: Cancelamento de Indisponibilidade; LIVRO PROTOCOLO Nº: 1-DK; FI.: 90; Nº.: 553.989; DATA: 10/01/2023; TÍTULO: Ofício expedido em 16/12/2022, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – CEX REEF; NATUREZA DO ATO: Penhora. Rio de Janeiro, 20/02/2025. Busca efetuada até 19/02/2025. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente pelo Oficial Substituto Virginia L. Erbiste da Gama, matrícula nº 94/1527.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/992Y2-T83SH-3P3P5-Y55TT>